

## ➔ Prazo dos alvarás de obras

A câmara municipal fixa o prazo de execução da obra em conformidade com a programação proposta pelo requerente.

Sempre que seja concedida a prorrogação do prazo do alvará de obras, a contagem desse prazo inicia-se no dia seguinte ao do término do prazo do alvará ou da comunicação prévia.

Deste modo, os pedidos de prorrogação deverão ser solicitados antes do termo do prazo fixado no alvará ou na comunicação prévia e com uma antecedência mínima de 15 dias úteis.

O regime excecional de suspensão de prazos administrativos por decorrência da pandemia vigorou de 9 de Março a 3 de Junho;

Os artigos 5.º e 6.º da Lei n.º 16/2020, de 29 de maio, vêm estabelecer o seguinte:

- a) Quando o termo original dos prazos administrativos tenha ocorrido durante a vigência do regime de suspensão, considera-se que o seu vencimento ocorrerá no prazo de 20 dias úteis posterior à entrada em vigor da lei, ou seja, 3 de Julho de 2020.
- b) Quando o termo do prazo administrativo ocorra entre 3 de Junho e 3 de Julho, caso a suspensão referida no número anterior não tivesse tido lugar, considerar-se-ão vencidos no dia 3 de Julho.
- c) Quando o termo do prazo original ocorra em data posterior a 3 de Julho, o prazo considera-se vencido na data original de vencimento.